

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## LEI N.º 1547/2024

**Súmula:** “Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo de Enfermeiro no concurso nº 01/2022, e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 01 (uma) vaga para cargo de Enfermeiro no Concurso Público nº 01/2022.

**Art. 2º** - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Concurso Público nº 01/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 01 de julho de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI Nº 1547/2024

**LEI N.º 1547/2024**

Súmula: “*Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo de Enfermeiro no concurso nº 01/2022, e dá outras providências.*”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 01 (uma) vaga para cargo de Enfermeiro no Concurso Público nº 01/2022.

**Art. 2º** - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Concurso Público nº 01/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 01 de julho de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**EB2F7A02

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2024. Edição 3057

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>